

## EDITAL Nº 013/2023

### **NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA). FINANCIAMENTO DOS CURSOS NO AMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – NEaD UAB**

A Fundação Guimarães Duque - FGD, por meio do Núcleo de Educação a distância (NEaD) da Universidade federal rural do semiárido (UFERSA), torna público o presente edital de seleção de cadastro reserva, com o objetivo de atender possíveis demandas vinculados ao Núcleo de Educação à Distância da UFERSA – NEaD.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da universidade federal rural do semiárido (UFERSA – NEaD). Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste de acordo com o quadro do Quadro I.

**1.2.** Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.3.** O cadastro de reserva consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados candidatos classificados para preenchimento de vagas de surgirem após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

**1.4.** A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

**1.5.** Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como Funcionários do Projeto Financiamento dos cursos no âmbito dos sistemas universidade aberta do Brasil (NEaD UAB), sob coordenação do Servidor Ângelo Gustavo.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição no processo seletivo implicará a tácita aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada e suas possíveis retificações que forem publicadas durante a realização do processo seletivo e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2.2. São requisitos para inscrição:

- A) Ser Brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da constituição Federal;
- B) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- C) Possuir, na data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- D) Possuir habilitação específica para o exercício da função, de acordo com o quadro do ANEXO I deste edital, na data de inscrição;
- E) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- F) Estar o candidato do sexo masculino em situação regular perante o serviço militar.

2.3. As inscrições serão online, através do e-mail [selecaofgduque@gmail.com](mailto:selecaofgduque@gmail.com) e ficarão abertas no período de **29/03/2023 a 03/04/2023** (até às 23h59min - Horário de Brasília). No assunto do e-mail deve constar **“SELEÇÃO CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 012/2023”**.

## 2.4. Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) *Currículo Vitae*
- b) *Ficha de inscrição disponível no anexo II devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste edital.*
- c) *Cópias do Célula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF,*
- d) *Diploma e/ou Certificado Referente aos cursos Concluído.*
- e) *Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino),*
- f) *Documentos comprobatórios das experiências.*
- g) *Não serão aceitos documentos que não estejam em formato PDF.*

2.5. Não será deferida inscrição com documentação incompleta.

2.6. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas:

3.1.1 A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com as pontuações descritas no ANEXO I deste edital.

3.1.2. Serão classificados para a segunda etapa (entrevista) os cinco primeiros colocados classificados na análises curricular. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

### 3.2. Entrevistas

**3.2.1.** A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos classificados na etapa anterior (análise de currículos);

**3.2.2.** Será virtual, os horários vão ser agendados, dia e hora previamente divulgados na página do site da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

**3.2.3.** O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato;

**3.2.4.** O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo;

**3.2.5.** Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme ANEXO II, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

#### **4. PERFIL DOS CANDIDATOS**

**4.1.** Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

<b>QUADRO I – PERFIL DOS CANDIDATOS</b>	
<b>PERFIL – Gerente acadêmico</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<p><b>REQUISITOS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino superior completo em pedagogia;</li> <li>2. Mestrado em educação;</li> <li>3. Experiência mínima de 6 meses comprovada na CTPS na função ou em design instrucional;</li> <li>4. Experiência em EAD como professor(a), tutor(a);</li> <li>5. Experiência como coordenador(a) de polo EAD.</li> </ol> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Atendimento online ao aluno;</li> <li>b) Acompanhar o desenvolvimento das disciplinas no ambiente virtual;</li> <li>c) Prestar Suporte aos professores e tutores para produção/reprodução do material que será utilizado nos encontros presenciais;</li> <li>d) reunir-se mensalmente com professores e tutores para acompanhamento e orientações acerca das atividades das disciplinas;</li> <li>e) Elaboração de manuais de orientação;</li> <li>f) Envio, recebimento e arquivamento de avaliações presenciais;</li> <li>g) Acompanhamento do desempenho dos alunos nas disciplinas;</li> <li>h) Diagnósticos dos motivos de evasão e da retenção;</li> <li>i) Proposição de estratégias para redução da evasão e da retenção;</li> <li>j) Acompanhamento do espaço pedagógico;</li> </ol> <p><b>CARGA HORARIA:</b> 40H SEMANAIS/ 8h DIARIAS.</p> <p><b>VALOR SALÁRIO:</b> R\$ 3.500,00</p>	

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II – CRONOGRAMA	
EVENTO	PERIODO
Divulgação do Edital	29/03/2023
Inscrição eletrônica com envio de documentação completa	29/03/2023 a 03/04/2023
Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos e divulgação de entrevistas.	04/04/2023
Entrevista com candidatas.	05/04/2023
Resultado do processo seletivo	06/04/2023

5.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados pela fundação Guimarães duque (FGD), através do seu site ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Por se tratar de um processo seletivo para cadastro de reserva, com vistas a atender possíveis demandas de projetos vinculados ao NEaD / UFERSA, a contratação estará condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Mossoró – RN, 29 de fevereiro de 2023.



Lucas Lúcio Godeiro  
Presidente da FGD

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FUNÇÃO	
--------	--

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:		Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:		Telefone 02(opcional):
E-mail 01:		
E-mail 02(opcional):		

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº \_\_\_\_\_/2023.

---

Assinatura do  
Candidato

## ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

<b>GERENTE ACADÊMICO</b>		
Experiência Profissional (Últimos cinco anos)	Experiência comprovada na função ou em design instrucional.	6 pontos por semestre
	Experiência em docência na Educação a Distância	4 pontos por semestre
	Experiência em tutoria na Educação a Distância	2 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Curso de Especialização Concluído	2 pontos
	Cursos de capacitação na área de Educação a Distância	1 ponto por curso (pontuação máxima: 5 pontos)

<b>ENTREVISTA</b>	
<b>ABORDAGEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.	50
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.	20
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista.	30
<b>Total máximo de pontos na avaliação da entrevista</b>	<b>100</b>